

QUADRO N.º 5

## 2.º Ano / 2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio/Dissertação/Projeto . . . . .	ESTCA/ AMF/F	Semestral . . . .	840	OT-15, E≥400 <sup>(1)</sup>	30	
<i>Total</i> . . . . .					30	

<sup>(1)</sup> O Trabalho Final de Mestrado (TFM), quando na versão estágio, terá de ter um mínimo de 400 horas em empresa ou organismo. O número de horas de orientação tutorial é OT=15, em qualquer das modalidades (dissertação, estágio, projeto).

209895831

## Instituto Superior Técnico

## Despacho (extrato) n.º 11941/2016

Por despacho de 02 de setembro de 2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Miguel Costa André de Mendonça Correia no cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, como Coordenador do Núcleo de Projetos Nacionais, a partir de 14 de outubro de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

27 de setembro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares Castro*.

209894284

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Reitoria

## Declaração de retificação n.º 980/2016

Por terem saído com inexatidão as notas explicativas aos quadros n.º 5, 6, 8, 9, 11, 12, 14 e 15 do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências da Linguagem da Faculdade de Letras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril de 2014, páginas 10903 a 10908, Despacho n.º 5495/2014, procede-se pela presente declaração de retificação da entidade emitente à sua retificação.

Nas notas explicativas aos quadros n.º 5, 6, 8, 9 e 12 onde se lê:

«O(a) estudante deve escolher duas unidades curriculares optativas»

deve ler-se:

«O(a) estudante deve escolher duas unidades curriculares optativas desta ou doutra especialidade do ciclo de estudos, desde que realizadas nas áreas científicas previstas para os créditos optativos da especialidade em que esteja inscrito».

Na nota explicativa ao quadro n.º 11 onde se lê:

«O(a) estudante deve escolher uma unidade curricular optativa da área científica CLING — PLN (“opção (1)”) e uma unidade curricular optativa da área científica CLING — LG (“Opção (2)”)»

deve ler-se:

«O(a) estudante deve escolher uma unidade curricular optativa da área científica CLING — PLN (“opção (1)”) e uma unidade curricular optativa da área científica CLING — LG (“Opção (2)”) de entre o elenco optativo previsto desta ou doutra especialidade».

Nas notas explicativas aos quadros n.º 14 e 15 onde se lê:

«O(a) estudante deve escolher uma unidade curricular optativa»

deve ler-se:

«O(a) estudante deve escolher uma unidade curricular optativa desta ou doutra especialidade do ciclo de estudos, desde que realizadas nas áreas científicas previstas para os créditos optativos da especialidade em que esteja inscrito».

27 de setembro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209897095

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

## Despacho n.º 11942/2016

Na sequência da decisão favorável à sua acreditação por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a 8 de junho de 2016, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior, a 14 de setembro de 2016, com o número R/A-Cr106/2010/AL01 a alteração ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de Mestrado em Design e Desenvolvimento do Produto da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, que decorre do processo de avaliação do ciclo de estudos em funcionamento pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

Ao abrigo do Despacho n.º 8888/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 131, de 11 de julho e Declaração de retificação n.º 819/2016, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 157, de 17 de agosto determina o Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de dezembro, conjugada com as disposições legais em vigor, nomeadamente o Capítulo III do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, à publicação, em anexo I, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design e Desenvolvimento do Produto, com as respetivas alterações.

26 de setembro de 2016. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *José Agostinho Veloso da Silva*.

Artigo 1.º

## Alteração ao plano de estudos

A Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design e Desenvolvimento do Produto, publicado através do Despacho n.º 13824/2010, publicado no *Diário da República* n.º 168, 2.ª série, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9670/2013, publicadas no *Diário da República* n.º 140, 2.ª série, de 23 de julho, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

## Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017, inclusive.

3.º

**Correspondências entre Unidades Curriculares**

1 — A correspondência entre unidades curriculares do plano de estudos anterior e do plano de estudos agora publicado é a que consta do Anexo II ao presente despacho.

2 — A aplicação das correspondências será regida por despacho interno.

## ANEXO I

**Estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Design e Desenvolvimento do Produto****Estrutura curricular**

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.  
 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Design.  
 4 — Grau ou Diploma — Mestre.  
 3 — Ciclo de estudos — Design e Desenvolvimento do Produto.  
 5 — Área científica predominante: Design.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.  
 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 2 anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura Curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design Industrial . . . . .	DI	63	
Desenvolvimento de Produto. . . . .	DP	42	
Desenho . . . . .	DES	5	
Design de Comunicação . . . . .	DC	5	
Gestão Empresarial . . . . .	GE	5	
<i>Subtotal</i> . . . . .		120	
<i>Total</i> . . . . .		120	

10 — Observações: não aplicável.

11 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Design**

## Ciclo de estudos em Design e Desenvolvimento do Produto

**Grau de Mestre**

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Técnicas Avançadas de <i>Sketching</i> de Produto . . . . .	DES	1.º semestre . . .	135	TP:30	5	
Modelação 3D e Fabricação Aditiva . . . . .	DP	1.º semestre . . .	190	TP:40	7	
Metodologias Avançadas de Design e Desenvolvimento de Produto	DI	1.º semestre . . .	190	TP:40	7	
Materiais e Tecnologias de Fabrico . . . . .	DP	1.º semestre . . .	135	TP:30	5	
Teoria e Prática do Design de Produto. . . . .	DI	1.º semestre . . .	105	TP:20	4	
Seminários em Design e Desenvolvimento de Produto . . . . .	DI	1.º semestre . . .	55	S:20	2	
Design de Interação e Comunicação Digital . . . . .	DC	2.º semestre . . .	135	TP:30	5	
Ergonomia e Usabilidade. . . . .	DP	2.º semestre . . .	135	TP:30	5	
Gestão e Orçamentação de Projetos de Design . . . . .	GE	2.º semestre . . .	135	TP:30	5	
Projeto de Design Integrado . . . . .	DI	2.º semestre . . .	270	TP:20 + PL:30	10	
Simulação Computacional no Desenvolvimento de Produto . . . . .	DP	2.º semestre . . .	135	TP:30	5	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Design <i>Thinking</i> . . . . .	DI	1.º semestre . . .	135	TP:30	5	
Métodos de Investigação em Design <sup>1</sup> . . . . .	DI/DP	1.º semestre . . .	135	TP:30	5	
Trabalho Projeto/Dissertação/Estágio em Design e Desenvolvimento de Produto <sup>2</sup> . . . . .	DI/DP	1.º semestre . . .	540	OT:30	20	
Trabalho Projeto/Dissertação/Estágio em Design e Desenvolvimento de Produto II <sup>3</sup> . . . . .	DI/DP	2.º semestre . . .	810	PT:45	30	

<sup>1</sup> A Unidade Curricular é composta por um total de 5 créditos, correspondendo 3 créditos à área científica de Design Industrial e 2 créditos à área científica de Desenvolvimento de Produto.

<sup>2</sup> A Unidade Curricular é composta por um total de 20 créditos, correspondendo 12 créditos à área científica de Design e Industrial 8 créditos à área científica de Desenvolvimento de Produto.

<sup>3</sup> A Unidade Curricular é composta por um total de 30 créditos, correspondendo 20 créditos à área científica de Design Industrial e 10 créditos à área científica de Desenvolvimento de Produto.

## ANEXO II

**Mestrado em Design e Desenvolvimento do Produto****Tabela de correspondências entre Unidades Curriculares**

(plano estudos cessante e o plano agora publicado)

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares do Plano de Estudos cessante	Ano	Semestre	Unidades Curriculares do Plano de Estudos agora publicado	Ano	Semestre
Design de Interação e Tecnologias Digitais . . . . .	1.º	s1	Design de Interação e Comunicação Digital . . . . .	1.º	s2
Modelação 3D Avançada . . . . .	1.º	s1	Modelação 3D e Fabricação Aditiva . . . . .	1.º	s1
Metodologias Avançadas de Desenvolvimento de Produto	1.º	s1	Metodologias Avançadas de Design e Desenvolvimento de Produto.	1.º	s1
Resistência dos Materiais . . . . .	1.º	s1	Materiais e Tecnologias de Fabrico . . . . .	1.º	s1
Teoria e História do Design Industrial . . . . .	1.º	s1	Teoria e Prática do Design de Produto . . . . .	1.º	s1
Seminários em Design e Desenvolvimento de Produto	1.º	s1	Seminários em Design e Desenvolvimento de Produto	1.º	s1
Representação e Comunicação do Produto . . . . .	1.º	s2	Técnicas Avançadas de <i>Sketching</i> de Produto . . . . .	1.º	s1
Introdução à Análise de Custos . . . . .	1.º	s2	Gestão e Orçamentação de Projetos de Design . . . . .	1.º	s2
Tecnologias de Produção . . . . .	1.º	s2	Design <i>Thinking</i> . . . . .	2.º	s1
Projeto de Design Integrado . . . . .	1.º	s2	Projeto de Design Integrado . . . . .	1.º	s2
Simulação Computacional no Desenvolvimento de Produto.	1.º	s2	Simulação Computacional no Desenvolvimento de Produto.	1.º	s2
Métodos de Investigação . . . . .	2.º	s1	Métodos de Investigação em Design . . . . .	2.º	s1
Ergonomia e Biomecânica . . . . .	2.º	s1	Ergonomia e Usabilidade . . . . .	1.º	s2
Projeto em Design e Desenvolvimento de Produto I . . . .	2.º	s1	Trabalho Projeto/Dissertação/Estágio em Design e Desenvolvimento de Produto I.	2.º	s1
Projeto em Design e Desenvolvimento de Produto II . . . .	2.º	s2	Trabalho Projeto/Dissertação/Estágio em Design e Desenvolvimento de Produto II.	2.º	s2

209896147

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Aviso n.º 12190/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 31 de agosto de 2016 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, foi autorizada a contratação de Paulo Alexandre Vicente Marques, na carreira/categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 01 de setembro de 2016, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

06.09.2016. — O Administrador, *Filipe Reis*.

209894932

**Aviso n.º 12191/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 31 de agosto de 2016 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, foi autorizada a contratação de Catarina Isabel Pereira Simões, na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 01 de setembro de 2016, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

06.09.2016. — O Administrador, *Filipe Reis*.

209894835

**Aviso n.º 12192/2016**

Considerando o disposto nos artigos 45.º e 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte Técnica Superior, a exercer funções no Instituto Politécnico de Coimbra:

Sónia Margarida Simões Correia Boto: 17,0 valores

20 de setembro de 2016. — O Administrador, *Filipe Reis*.

209894762

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Declaração de retificação n.º 981/2016**

Por ter sido publicado com inexactidões, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 27 de setembro de 2016, o Despacho n.º 11528/2016, retifica-se que onde se lê:

«Torna-se público que por meu despacho de 02.09.2016, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de um professor adjunto, na área científica de Farmácia, para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — Composição:»

deve ler-se:

«Torna-se público que por meu despacho de 02.09.2016, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de dois professores adjuntos, na área científica de Farmácia, para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — Composição:»

27 de setembro de 2016. — O Presidente do IPL, *Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

209896236

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Despacho (extrato) n.º 11943/2016**

Por despacho de 22 de setembro de 2016, do Presidente deste Instituto foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com *Sérgio Martins Esteves Cardoso*, como Professor Adjunto, na sequência da transição prevista conforme no disposto nos art.º 9-A, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º-A e dos artigos 34.º e 34.º-A do DL n.º 207/2009, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, e alínea *b*) do artigo 87.º do DL n.º 4/2015, de 7/1 (CPA) para exercer funções na Escola Superior de Gestão e Tecnologia deste Instituto, em regime de tempo integral, e exclusividade, com efeitos reportados a